

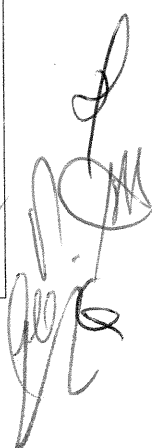
**1. OBJETOS SOLICITADOS:**

Aquisição com entrega única de eletrodomésticos, mesa para cozinha e móveis para escritório diversos, incluindo a entrega deles, visando atender as necessidades das Divisões Administrativa, de Projetos Obras e Meio Ambiente; Financeira; Serviços de Água; Serviços de Esgotos; Serviços Operacionais; Controle de Operações, Distribuição e Combate a Perdas; Manutenção de Frota e Equipamentos e Procuradoria Jurídica desta Autarquia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

**ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALORES ESTIMADOS:**

**Lote 01:**

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TV Smart Led 43" , Bivolt ou 127V (eficiência energética classe A), Borda infinita, Resolução mínima: FullHD (1920 X 1080), Frequência mínima da Tela: 60Hz, Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, WIFI e Bluetooth integrado, Menu nos idiomas Português e Inglês, Busca automática de canais, Recepção em ATV, DTV e CATV, Conversor digital integrado, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), mínimo de 1 entrada HDMI 2.0 e 1 entrada HDMI 2.0 (ARC)2, total de 2 entradas no mínimo, Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, mínimo de 2 entradas USB 2.0 : reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada S/PDIF out Optical, 1 entrada Ethernet, Sistema Operacional Android TV, garantia mínima de 01 (um) ano; itens inclusos: 1 Controle remoto, 1 Cabo de alimentação AC, 1 Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base. (modelo de referência –	Unid.	06	1.556,33	9.337,98



	PHILCO modelo PTV43G70R2CSGBL HDR10 equivalente, similar ou de melhor qualidade).				
02	Geladeira/Refrigerador, 240 litros, na cor branca, 127 Volts - eficiência energética classe A, descongelamento manual com acionamento do botão externo, 01 porta, mínimo de 02 prateleiras (removíveis e com altura regulável), 01 gaveta para verduras e legumes e 01 gaveta extra fria, com pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros, garantia mínima de 01 (um) ano. (modelo de referência - ELETROLUX RE31 equivalente, similar ou de melhor qualidade).	Unid.	2	2.140,25	4.280,50
03	Frigobar, Função refrigerador e freezer, capacidade 76 litros, na cor branca, 127 volts (eficiência energética classe A), mínimo 01 porta, 01 gaveta, compartimento extra frio, degelo manual, capacidade mínima do freezer 8 litros, dimensões mínimas= Largura: 47,8 cm. Altura: 63 cm. Profundidade: 51,6 cm, garantia mínima de 01 (um) ano (modelo de referência: CONSUL CRC08 CB equivalente, similar ou de melhor qualidade)	Unid.	2	1.122,45	2.244,90
04	Forno microondas, capacidade 20 litros, na cor branco, voltagem 127v (eficiência energética classe A), potência mínima de 1100 W, prato com diâmetro mínimo de 250mm,	Unid.	5	619,35	3.096,75

	pintura interna limpa fácil (não permite que a sujeira grude nas paredes internas do micro-ondas, facilitando a limpeza), função Potência: Permite escolher o nível de potência desejada para cada alimento, garantia do fabricante de no mínimo 01 ano. (Modelo de referência; PHILCO PMO23BB equivalente, similar ou de melhor qualidade)				
05	Fogão a gás GLP; de piso; cor branco; Potência de 9,3 kW; material da mesa em inox; 4 bocas sendo no mínimo 01 queimador família de 2,0 kW e 03 queimadores pequenos de 1,7 kW de potência; com acendedor automático (bivolt ou 127v) e painel frontal; forno simples, limpa fácil, 01 grade, capacidade mínima de 53,2 litros, potência mínima de 2,0kW e porta em vidro temperado; válvula de segurança que corta a saída de gás caso a chama do forno se apague acidentalmente; com pés altos; com certificado homologado pelo Inmetro; garantia do fabricante de no mínimo 01 ano. (Modelo de referência: ESMALTEC Caribe 4112 equivalente, similar ou de melhor qualidade).	Unid.	3	666,80	2.000,40

06	<p>Bebedouro de água de mesa para galão de 20 litros; refrigerado por compressor; preferencialmente na cor branco; Bivolt ou 127 volts (baixo consumo de energia; com no mínimo 02 opções de temperatura da água (natural e gelada); garantia de no mínimo 01 ano. (Modelo de referência: ESMALTEC EGM30). equivalente, similar ou de melhor qualidade).</p>	Unid.	02	527,26	1.054,52
07	<p>Purificador de água; refrigerado por compressor; voltagem 127volts (com baixo consumo de energia); na cor preferencialmente branco; com no mínimo 02 opções de temperatura da água (natural e gelada); com vida útil do (s) elementos (s) filtrante (s) de no mínimo 4.000 litros; ter no mínimo 02 elementos filtrantes que devem reter no mínimo partículas de 5 até 15 micra e o outro conter carvão ativado para redução do cloro livre, odores e sabores; Aceitar pressão mínima e máxima da rede hidráulica de 3 a 40 MCA metros de coluna de água para o bom funcionamento, garantia mínima de 01 (um) ano (Modelo de referência: EVEREST Star equivalente, similar ou de melhor qualidade).</p>	Unid.	3	899,82	2.699,46

08	Conjunto de Mesa para cozinha com 4 cadeiras; medida mínima da mesa 77cm x 66cm x 100 cm (A x L x P) e medidas mínimas das cadeiras 97cm x 37cm x 44cm (A x L x P); Tampo da mesa em granito com espessura mínima de 15 mm; material da estrutura da mesa e cadeiras em aço com pintura em epóxi na cor branco; revestimento das cadeiras (assento) em material napa preferencialmente na cor preto; (Modelo de referência: MONIQUE ARTEFAMOL equivalente, similar ou de melhor qualidade).	Unid.	02	668,30	1.336,60
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$26.051,11</b>

**Lote 02:**

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aparelho de ar condicionado Split Hi-Wall ciclo frio com tecnologia Inverter; Capacidade em BTU/h 12.000; alimentação 220 volts monofásico (eficiência energética classe A); gás refrigerante R-32 que não agridem a camada de ozônio e tem baixo potencial de aquecimento global (G.W.P); serpentina em cobre; vazão mínima de ar de 620 m3/h; display digital no painel frontal da evaporadora, garantia mínima de 01 (um) ano (Modelo de referência: SPRINGER	Unid.	04	2.198,79	8.795,16

MIDEA AirVolution equivalente, similar ou de melhor qualidade).				
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 02</b>				<b>R\$8.795,16</b>

**Lote 03:**

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa para escritório em MDP/ MDF, reta, preferencialmente na cor cinza claro, medidas mínimas de 1,50 x 0,60 metros x no mínimo 74 cm altura, com no mínimo 02 gavetas com chave(s), espessura mínima do tampo 15 mm, acabamento lateral com fita de borda, pés fixos em aço com acabamento em tinta epóxi preferencialmente na cor preto e botinhas plásticas/polipropileno para proteção do piso (preferencialmente com regulagem de nivelamento), capacidade mínima de carga de 30 kg. (Modelos de referência: New City / Office Georgia equivalente, similar ou de melhor qualidade)	Unid.	06	714,41	4.286,46
02	Mesa para escritório em "L", estação de trabalho, com no mínimo 02 (duas) gavetas com chaves, medidas externas de no mínimo 1,20 x 1,20 metros x 60 cm de profundidade x altura de 75 cm, confeccionada em MDP na espessura mínima de 15mm,	Unid.	04	689,56	2.758,24

	<p>pés em tubo 50x30 duas colunas com pintura epóxi (preferencialmente na cor preto) e pé de canto em tubo com pintura epóxi (preferencialmente com 03 (três) furações no tampo para passar fios) ( Modelo de referência: New City, Delta equivalente, similar ou de melhor qualidade)</p>				
<p>03</p>	<p>Cadeira para escritório com mecanismo giratório com regulagem de altura e inclinação (regulagem lombar) com sistema de amortecimento à gás , estrutura em aço com 05 pés em metal, rodas tipo rodízio, apoio de braço regulável em material polipropileno ou melhor qualidade na cor preto, tipo de encosto presidente, assento e encosto em madeira compensada, aplicação de espumas injetadas com densidade mínima de 55 kg/m<sup>3</sup>, revestidos em tecido ou material sintético na cor preto, dimensões mínimas do assento de 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura e dimensões mínimas do encosto 46 cm largura x 61 cm altura x 70 espessura, altura mínima do assento até o chão mínimo 42 cm - máximo 54 cm, carga de peso mínimo aceitável de 120 kg, altura total mínima até o chão 105-117cm. (Modelo de Referência: Lite da Flexform, Qualiflex, equivalente, similar ou de melhor qualidade).</p>	<p>Unid.</p>	<p>12</p>	<p>472,98</p>	<p>5.675,76</p>

04	<p>Armário baixo para escritório com 02 (duas) portas com chave, 01 repartição interna, tampo e corpo confeccionado em MDP ou melhor qualidade na espessura mínima de 15mm, na cor cinza, bordas em ABS ou melhor qualidade em toda extensão do armário, com medidas mínimas de 0,72 m altura x 0,75m comprimento x 0,39m profundidade/largura, base do armário com sapatas reguladoras, preferencialmente fixação de todo o armário através do sistema minifix, as ferragem, puxadores, corrediças e Ponteiros deverão estar todas inclusas no produto. (Modelo de Referência: New City, equivalente, similar ou de melhor qualidade).</p>	Unid.	02	376,51	753,02
05	<p>Mesa de reunião redonda em MDP/MDF ou melhor qualidade, na cor cinza, medidas aproximadas de 110 cm de largura e profundidade x 73cm de altura, espessura do tampo mínimo de 25mm, com sistema de travamento estrutural em MDP ou melhor qualidade para melhor suportar e distribuir peso de no mínimo de 25mm, com sapatas niveladoras, acabamento com fitas de borda. (Modelo de referência: Natus40 / Web30 ou equivalente, similar ou de melhor qualidade).</p>	Unid.	01	415,66	415,66

*Handwritten signatures and initials:*  
 GON  
 fl  
 P



<b>06</b>	Mesa retangular em MDP/MDF, sem gavetas, preferencialmente na cor cedro ou preto, medidas mínimas de 1,60 x 0,60 metros x 80 cm de altura, tampo com espessura mínima de 25mm e bordas em ABS ou melhor qualidade em todo o tampo, acabamento pintura UV em verniz fosco ou em poliéster de alta resistência ou similar ou de melhor qualidade, pés estruturais com sapatas plásticas para não agredir o piso (preferencialmente sapatas com regulagem de nivelamento). (Modelo de referência: Netmobil, Workstart equivalente, similar ou de melhor qualidade).	Unid.	01	436,47	436,47
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 03</b>					<b>R\$14.325,61</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES</b>					<b>R\$49.171,88</b>

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 - Justifica-se essa contratação, para suprir as necessidades de novas instalações da Divisão de Serviços Operacionais (Divisão Norte e Divisão Sul), instalações essa, que visa setorizar a cidade para melhor atender a população em menor tempo possível e também para suprir a necessidade e substituição de eletrodomésticos e móveis das demais Divisões que se encontram deteriorados e danificados pelo tempo de uso.

### 4. OS PRAZOS, DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até **20 (vinte) dias** a contar do recebimento da Autorização de Compras.

4.2. Os materiais deverão ser entregues na Sede Desta Autarquia localizada na Rua Padre Julião, 971 - Centro - Leme/SP de segundas às sextas feiras das 07:00 horas às 11:00 horas e das 12:30 horas às 16:00 horas.

4.3. Ficará por conta da Contratada a responsabilidade pelo transporte, entrega e descarga dos materiais, inclusive todas as despesas envolvidas.

4.4. Os produtos não serão recebidos na hipótese de não corresponder às especificações constantes deste Termo, devendo ser substituído pela Contratada no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação do fato pela SAECIL, ficando a cargo do fornecedor todos os custos com o procedimento.

4.5. Os objetos e seus componentes deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e embalados de forma a evitar danos durante seu transporte.

4.6. A execução do objeto deverá ser acompanhada pelo Setor Requisitante.

## 5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, será efetuado à Contratada no valor constante de sua proposta e reproduzido na Autorização de Compras, sem qualquer ônus ou acréscimo, **em até 15 (quinze) dias** após a emissão e aceitação da Nota Fiscal/Fatura.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

5.3. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda quaisquer fornecimentos.

5.4. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

5.5. A Contratada deverá também enviar o arquivo **XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA** para o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

5.6. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado exclusivamente através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, os interessados informarem o banco, a agência e o número de conta em sua proposta.

## 6. VALOR ESTIMADO

6.1. Os preços limites constantes deste Termo deverão ser observados pelo Agente de Contratação no julgamento das propostas e reflete os preços médios obtidos na consulta a empresas do ramo de atividade dos objetos, conforme legislação vigente.

6.2. Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os preços fixados neste Termo ao final da disputa de lances.

6.3. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, e em conformidade com a proposta apresentada.

6.4. Os valores objetos da contratação são fixos e irredutíveis.

6.5. O julgamento deverá ser pelo menor preço global por lote.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:
- 7.2. Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.
- 7.3. Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.
- 7.4. A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.
- 7.5. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.
- 7.6. Apresentar 01 (um) interlocutor, indicando o nome, número de telefone e e-mail, para eventual comunicação sobre o cumprimento do Contrato junto à SAECIL.
- 7.7. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 7.8. Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato ou apresente algum defeito.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:
- 8.2. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
- 8.3. Fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.
- 8.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.
- 8.5. Fazer a montagem/instalação dos objetos constantes neste Termo de Referência.

## 9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta das dotações codificadas sob nº. 030101.1712200412.146.44905200 e 030102.175120042.2027.44905200 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os objetos constantes nos itens do 01 ao 07 pertencentes ao Lote 01, o item 01 do Lote 02, devem ter garantia mínima 12 (doze) meses. Os demais itens constantes neste termo de referência, deverão ter no mínimo garantia de 90 dias, conforme considerado pelo Código de Defesa do Consumidor (entende-se, para fins de cobertura da garantia, como defeito, aqueles identificados como defeitos de fábrica), a contar da data da entrega;

10.2. Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Leme, 17 de Maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_

**Adilson José Godoi**

**Chefe Divisão de Serviços Operacionais**

  
\_\_\_\_\_

**Giuliano Gonzales Maia**

**Divisão Controle Operações**

**Distribuição e Combate a Perdas**

  
\_\_\_\_\_

**Claércio Fernando Mercadante**

**Chefe Divisão Serviços de Água**

  
\_\_\_\_\_

**Raquel Ap. Vicentini de Moraes**

**Chefe Divisão Serviços de Esgotos**

  
\_\_\_\_\_

**José Ademir Carvalho**

**Chefe Divisão Administrativa**

  
\_\_\_\_\_

**Rafael Impulcetto**

**Chefe Divisão Projetos, Obras**

  
\_\_\_\_\_

**Cristiano Pires de Andrade**

**Chefe Divisão Manut., Frota e Equip.**

  
\_\_\_\_\_

**Ricardo Orsi Rosato**

**Procuradoria Jurídica**

  
\_\_\_\_\_

**André Allan B. do Prado**

**Chefe Divisão Financeira**